

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

**PROJETO DE LEI Nº 064-E, DE 29/09/2017**  
**AUTÓGRAFO Nº 4.727 de 20/11/2017**  
**LEI nº**  
**(De autoria do Poder Executivo)**

***Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de  
da Estância Turística São Roque, Estado de São  
Paulo, para o exercício de 2018.***

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso  
de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística  
de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Orçamento Geral da Estância Turística de  
São Roque, para o exercício de 2018, estima a Receita em R\$ 264.500.000,00 (du-  
zentos e sessenta e quatro milhões e quinhentos mil reais) e fixa a Despesa no valor  
de R\$ 264.500.000,00 (duzentos e sessenta e quatro milhões e quinhentos mil reais).

**Art. 2º** A Receita será realizada mediante a arrecada-  
ção de tributos (impostos, taxas, contribuição de melhoria, contribuições sociais e  
empréstimos compulsórios, se necessário), rendas e outras receitas correntes e de  
capital, de transferências e convênios do Estado e da União, na forma da legislação  
em vigor e das especificações constantes do Anexo II da Lei 4.320 de 17/03/64, com  
os seguintes desdobramentos:

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

<b>Receitas Correntes</b>	<b>R\$</b>	<b>262.149.500,00</b>
Receita Tributária	R\$	61.657.100,00

*Marcos*  
Marcos Adriano Carreiro  
Chefe de Div. de Orçamentos e Contabilidade  
C.A. SP nº 9.158.715

*Recebido*  
em 17/04/2018

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Receita de Contribuições	R\$	12.114.500,00
Receita Patrimonial	R\$	2.734.900,00
Transferências Correntes	R\$	180.129.200,00
Outras Receitas Correntes	R\$	5.513.800,00
(-) Deduções da Receita Corrente	R\$	(19.642.000,00)
<b>Receita Corrente Intra-Orçamentária</b>	<b>R\$</b>	<b>12.989.000,00</b>
Receita de Contribuições	R\$	12.989.000,00
<b>Receita de Capital</b>	<b>R\$</b>	<b>9.003.500,00</b>
Operação de Crédito Interna	R\$	0,00
Alienação de Bens	R\$	5.003.500,00
Transferências de Capital	R\$	4.000.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>264.500.000,00</b>

**Art. 3º** As despesas serão realizadas segundo a discriminação dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

## Administração Direta:

01 – Legislativa	R\$	9.000.000,00
04 – Administração	R\$	47.700.500,00
06 – Segurança Pública	R\$	415.500,00
08 – Assistência Social	R\$	3.128.600,00
09 – Previdência Social	R\$	16.012.400,00
10 – Saúde	R\$	51.020.000,00
12 – Educação	R\$	96.796.000,00
13 – Cultura	R\$	583.500,00
15 – Urbanismo	R\$	23.027.500,00
16 – Habitação	R\$	1.200.000,00

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

20 - Agricultura	R\$	89.000,00
23 - Comércio e Serviços	R\$	4.332.000,00
26 - Transporte	R\$	1.920.000,00
27 - Desporto e Lazer	R\$	675.000,00
28 - Encargos Especiais	R\$	1.024.000,00
99 - Reserva de Contingência	R\$	7.576.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>264.500.000,00</b>

**Art. 4º** O orçamento de Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta, seus órgãos e fundos estima a Receita em R\$ 75.648.600,00 (setenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais), e fixa a Despesa em R\$ 70.161.000,00 (setenta milhões, cento e sessenta e um mil reais), assim discriminados:

## Administração Direta

### **Receitas**

Saúde	R\$	51.020.000,00
Previdência	R\$	21.500.000,00
Assistência	R\$	3.128.600,00.....R\$ 75.648.600,00

### **Despesas**

Saúde	R\$	51.020.000,00
Previdência	R\$	16.012.400,00
Assistência	R\$	3.128.600,00.....R\$ 70.161.000,00

**Art. 5º** Os Fundos Especiais e Convênios constantes do orçamento fiscal somente poderão ter suas despesas realizadas até o montante correspondente ao efetivo ingresso das respectivas receitas.

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

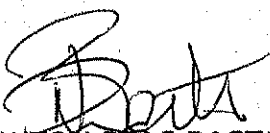
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

**Parágrafo único.** Para efeito do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo suplementará se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais e Convênios, até o limite de suas efetivas arrecadações.


**Art. 6º** Ficam adequados os valores, programas e ações do Plano Plurianual 2018/2021, aprovado pela Lei nº 4.690 de 19/07/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei nº 4.691 de 19/07/2017 de conformidade com os anexos desta Lei.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.

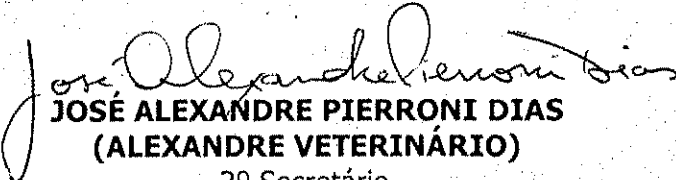
**Aprovado na 39ª Sessão Ordinária, de 20/11/2017.**

  
**NEWTON DIAS BASTOS**  
(NILTINHO BASTOS)  
Presidente

  
**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
(TOCO)  
1º Vice-Presidente

  
**MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA**  
(MARQUINHO ARRUDA)  
2º Vice-Presidente

  
**ROGÉRIO JEAN DA SILVA**  
(CASO JEAN)  
1º Secretário

  
**JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS**  
(ALEXANDRE VETERINÁRIO)  
2º Secretário